

Lei nº 669/81
De 24 de agosto de 1981

Dispõe sobre repositamento de Venci-
mento do cargo de Secretário Ad-
ministrativo da Câmara Municipal
de Sales Oliveira.

Augusto Passaglia, Prefeito Municipal de Sales Oliveira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

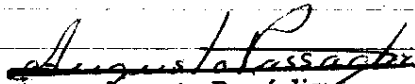
Artigo 1.º - Fica repositado o cargo de Secretário
Administrativo da Câmara Municipal de Sales Oliveira, de
provisamento em comissão criado pela Lei nº 601/78, de 20 de
abril de 1978, em 40% a partir de 1.º de agosto de 1981.

Parágrafo Único - Além do reajuste de 40%, de
que trata o Artigo 1.º, fica concedido um abono mensal no
valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros).

Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a execução
dessa lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento
vigente, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 24 de agosto de 1981.


Augusto Passaglia
Prefeito Municipal

Registrada e publicada para afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e outra local na data supra.



Lázaro A. Alves Pereira
Secretário da Prefeitura

Lei Nº 670/81
De 24 de agosto de 1981.

Dispõe sobre aprovação de crédito adi-
cional especial e de outras providências.